

Decreto nº 2.673, de 07 de dezembro de 2012.

Declara como de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento de Taquari - Humane Vitae e dá outras providências.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.956, de 05 de outubro de 2000,

CONSIDERANDO que a entidade há muitos anos vem prestando relevantes serviços ao desenvolvimento de defesa de direitos sociais,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica;

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a “Associação de Desenvolvimento de Taquari – Humane Vitae”, Entidade sem fins lucrativos com sede neste Município, na Rua Osvaldo Aranha, nº 1.790, inscrito no CNPJ sob nº 06.953.958/0001-83, com estatutos sociais registrados no Ofício dos Registros Públicos, no Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Livro A-3, às folhas 53, sob número 173, da Comarca de Taquari.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de dezembro de 2012.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 07/12/2012.